ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MARCO DE 2023.

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 49 da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO ofício nº 014/2023 – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 27ª Zona Eleitoral da Comarca de Jucurutu.

Considerando a requisição do Servidor efetivo Allanderson Matheus Paulo e Silva.

RESOLVE:

- **Art. 1º CEDER** o servidor efetivo Allanderson Matheus Paulo e Silva, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2971, *requisitado* pela Justiça Eleitoral do RN, para ficar à disposição e desenvolver suas funções laborais junto a 27ª Zona Eleitoral da Comarca de Jucurutu/RN.
- **Art. 2º** A presente CESSÃO se dará com ônus para o órgão cedente, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, e compreenderá o período de *13 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024*.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a *13 de março de 2023*.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de março de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:0A2A0963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/